

# Classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Abril/2021 - Lei Orgânica - Artigo 124	
	Em Reais
I. Receitas Correntes	161.793.238,95
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.340.421,07
Impostos	67.590.932,56
Taxas	749.407,04
Contribuição de Melhoria	81,47
I. 2 Contribuições	7.241.002,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMP	7.241.002,09
I. 3 Receita Patrimonial	528.617,48
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	91.226,68
Outras Receitas Imobiliárias	10.354,28
Remuneração de Depósitos Bancários	39.345,36
Juros de Títulos de Renda	387.691,16
Dividendos	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00
I. 4 Receita de Serviços	22.319,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
Outros Serviços	22.319,57
I. 5 Transferências Correntes	83.417.229,33
Transferências da União e de suas Entidades	28.014.288,13
Transferências dos Estados e de suas Entidades	42.538.997,56
Transferências de Instituições Privadas	153.306,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.703.367,43
Transferências do Exterior	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	7.270,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	2.243.649,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.662.548,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.147,85
Demais Receitas Correntes	507.952,85
II. Receitas de Capital	21.074.199,25
II. 1 Operações de Crédito	20.036.365,63
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.036.365,63
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00
II. 2 Alienação de Bens	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
II. 3 Transferências de Capital	448.384,24
Transferências da União e de suas Entidades	148.384,24
Transferências dos Estados e de suas Entidades	300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
Transferências do Exterior	0,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	589.449,38
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
III. 2 Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
IV. Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
IV. 1 Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
IV. 2 Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
V. Deduções de Transferências Correntes	-9.556.217,49
V. 1 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-1.326.654,01
V. 2 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	0,00
V. 3 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-8.229.563,48
Total	173.311.220,71

Paulo Serra - Prefeito Municipal  
Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira  
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro  
Aparecida Roseane Pereira Zabsky - Gerente de Contabilidade

**Secretaria de Assuntos Jurídicos** - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 10.364/2020 - Concorrência - Edital nº 497/2020 - Objeto: Execução de Reforma do Teatro Conchita de Moraes, no Município de Santo André, Adjudicação e Homologação do certame para empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. (CNPJ: 56.838.949/0001-10), ao menor valor global de R\$ 2.928.345,77 - Processo nº 6.827/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 415/2021 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos (agulha para punção, colar cervical, compressa de gaze, máscara N95, óculos de proteção, ressuscitador, sapatilha de malha). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Cirurgia Comercial Ltda (CNPJ 05.515.873/0001-50); 01-R\$ 1.512,50 e 02-R\$ 1.512,50; 2) Newcar Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda (CNPJ 07.707.978/0001-37); 3) Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada (CNPJ 61.418.042/0001-31); 04-R\$ 52,50; 08-R\$ 144,00; 09-R\$ 144,00 e 10-R\$ 144,00.; 4) Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ 02.881.877/0004-07); 05-R\$ 1.129; 5) Tecnol Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ 04.124.669/0001-46); 06-R\$ 2,90 - Inexigibilidade - Autoriz e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 1782/2021, visando à Contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda. (CNPJ: 01.772.798/0002-33), visando o fornecimento parcelado de insumos de bomba de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais Impetrados contra a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, ao valor mensal de R\$ 168.998,67 e valor total de R\$ 2.027.864,00. Santo André, 25 de maio de 2021.

**Unidade de Comunicação e Eventos.** Extrato Termo de Fomento 027/2021. Instituição: Coro da Cidade de Santo André. Objeto: Cooperação técnica financeira entre os participantes acima indicados, para desenvolvimento das atividades prestadas pela organização. Valor total do Termo R\$ 80.000,00 - Assinatura 25/05/2021. Vigência de 25/05/2021 até 31/12/2021, Nomem signatários Myrian Antônia Barbosa Schoroder Presidente da Instituição, Luciana Patara, Superintendente da Unidade de Comunicação e Eventos e Paulo Serra, Prefeito do Município.

**Gerência de Contratos** - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário 1, 13º andar, sl. 06 / Contrato 096/21-PJ - Processo 3.101/2021 - Contratada: Laboratórios B. Braun S/A - Objeto: Fornecedor parcelado de eletrólitos (duosol sem potássio e duosol com potássio), destinados ao Centro Hospitalar do Município de Santo André e para o enfrentamento da pandemia pelo coronavírus - Covid-19 - Valor Total: R\$ 1.263.276,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 25/05/2021. / Termo Aditivo 087/21 - Processo 20.522/2020 - A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda. - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 312/20-GC para incluir a dotação orçamentária consignada sob o número 40.90.4.4.90.52.10.302.0036.1.030.05.00000000; Assinatura: 25/05/2021. / Termo Aditivo 088/21 - Processo 20.518/2020 - Contratada: V.D.Silva - EPP - 1º TA à ARP nº 311/20-GC, para proceder com a inclusão das dotações orçamentárias consignadas sob os nºs 40.90.4.4.90.52.10.302.0036.1.030.05.00000000; 40.80.4.4.90.52.10.302.0036.1.024.05.00000000; 40.01.449052.10.122.0034.1.063.05.00000000 - Assinatura: 25/05/2021. / Termo Aditivo 094/21 - Processo 46.920/2017 - Contratada: Diastur Turismo Ltda. - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/19-PJ para proceder à redução de 46,6% ao valor mensal contratado para os pagamentos do ano de 2021, a fim de cumprir com os custos fixos da contratada até o restabelecimento do serviço de transporte escolar. - Valor Mensal: R\$ 548.800,00 - Assinatura: 21/05/2021.

**CONSELHO DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE SANTO ANDRÉ-CTER**-Criado pela Lei nº 10.246, de 22 de novembro de 2020 e Decreto 17.301 de 03 de janeiro de 2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego-Praça IV Centenário, 01 1º Andar telefone 4433-0776- email:cpctr@santoandre.sp.gov.br Resolução nº 004 de 25 de maio de 2021-Torna Público a substituição do Vice-Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André- CTER O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE SANTO ANDRÉ- no uso de suas atribuições previstas na Lei 10.246, de 22 de novembro de 2020 e Decreto 17.301 de 03 de janeiro de 2020 - RESOLVE: Art. 1º Substituir o Vice Presidente ADAUTO CHINIS PASSOS, eleito por meio da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2020 pela SRA DENISE DE OLIVEIRA MALSECO representante da banca do Governo Municipal- Núcleo de Inovação Social- NIS eleita por meio de reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.Santo André, 25 de maio de 2021-Valquíria Ap. Lavechia- Presidente- CTER/AS.

## imóveis

### ▼ Leilões

**LEILÃO DE 20 IMÓVEIS**  
Online  
Data do Leilão: 31/05/2021 a partir das 14h00

**IMÓVEIS NO ACRE • BAHIA • MARANHÃO • MATO GROSSO • PARÁ • PARANÁ  
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS**

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREAS RURAIS • IMÓVEIS COMERCIAIS, INDUSTRIAL E RESIDENCIAIS • TERRENOS

**LOTE 19 - IMÓVEL INDUSTRIAL RIBEIRÃO PIRES/SP - SANTA LUZIA**  
Avenida Salvador Ripoli, nº 2280 (conforme IPTU). Áreas totais: ter.: 102.400,00m², m² e constr. projetada: 2.800,50m² (Av.11 mar. 35.298). Matr. 35.298 e 35.299 do RI local.  
**Lance Mínimo R\$ 4.026.000,00**  
**Mínimo à vista: R\$ 3.623.400,00**

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97 - ONLINE**  
1º leilão dia 16 de junho de 2021 - 11h00 | 2º leilão dia 23 de junho de 2021 - 11h00  
Somente Online através do site do Leilão Oficial: www.freitaseleilao.com.br

**Porto Seguro**

**Redora Fiduciária:**  
**PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**  
Devedor Fiduciante: MAURÍCIO SEWRUK BOSCHETTI

O edital completo encontra-se disponível no site do leilão www.freitaseleilao.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitaseleilao.com.br e se habilitar acessando o link desta leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leilão Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.  
www.freitaseleilao.com.br | (11) 3117.1001  
imovels@freitaseleilao.com.br

### ▼ Acompanhantes

**CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ**  
Massagistas selecionadas, local com total descrição.  
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067  
www.clinicainfoeste.com.br

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC  
Site online, um só preço!

Autenticar documento em <http://assinarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003800360037003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

LEI Nº 10.380, DE 25 DE MAIO DE 2021 - Processo Administrativo nº 43.846/2017. Autor: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro – Pedrinho Botaro – PSDB – Projeto de Lei CM nº 29/2021. Dispõe sobre alteração da Lei nº 10.013, de 17 de novembro de 2017, no que especifica. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O Anexo II, da Lei nº 10.013, de 17 de novembro de 2017, passará a vigorar com a redação na presente lei. Anexo II

CARGOS CRIADOS (Lei nº 10.013, de 17 de novembro de 2017)				
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	TABELA	ESCOLARIDADE
1	Diretor Geral	8	FC-I	Ensino Superior em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração ou Direito com respectivo registro/inscrição no órgão de classe.
1	Diretor de Apoio Legislativo	7	FC-I	Ensino Superior em Direito, com especialização em Direito Constitucional, ou Eleitoral, ou Administrativo, e inscrição na OAB.
1	Diretor de Tecnologia da Informação	7	FC-I	Ensino Superior, com especialização em Gestão de Projetos ou Gestão e Governança de Tecnologia da Informação ou Engenharia de Software, ou experiência mínima comprovada de 03 (três) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.
3	Assessor Especial da Presidência	5	FC-I	Ensino Superior. Habilitação legal específica compatível com a natureza das funções de assessoramento, chefiar ou direção a serem exercidas. Com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na área de formação. Registro profissional no órgão de classe competente.
1	Assessor de Comunicação	4	FC-I	Ensino Superior em Jornalismo, ou Comunicação ou Relações Públicas, e respectivo registro no órgão de classe, com especialização nas áreas afins e experiência mínima de 03 (três) anos na área de formação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Gestão Financeira Transferências da União - Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997		Valores - R\$
Descrição da Receita - Mês de Abril/2021		Arrecadada no mês
Especificação da Receita		6.633.270,30
Cota-Parte do FPM		309.703,38
Transferência Da Compensação Financeira Pela Exploração De Recursos Naturais		15.889.384,54
Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS - Bloco Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde		2.844.574,62
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - FNDE		184.544,54
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS		152.810,75
Lei Complementar 176/2020 Outras Transferências Da União		148.384,24
Conv. Gov. Federal - Programa Prioritário De Investimento/Pac - Espirito Santo - Ct 0222.667-44/2007		11.637.150,00
Obras De Saneamento Ambiental - Semasa		187.149,19
Cpac Urbanização Jd. Irene		5.387.640,44
Financiamento - Linha De Crédito Finisa		2.824.426,00
Linha De Crédito Financiamento Finisa II		-1.326.654,01
Dedução do FUNDEB - FPM		44.872.383,99
TOTAL		

Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira  
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro  
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário

Secretaria de Assuntos Jurídicos Gerência de Compras e Licitações e 1 <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>  
Adjudicação e Homologação. Edital 013/21 - SAJ. Pregão Presencial/RP.Proc. 1157/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Acessórios de Informática diversos (tripé universal, webcam, microfone de lapela, extensão elétrica e fita adesiva multissu), destinados às unidades da Secretaria de Educação, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários conforme segue: 1) ACSMA Comércio Ltda - ME (CNPJ: 04.001.695/0001-87), item 004 A e B - R\$ 30,00 e item 005 A e B - R\$ 47,00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 58.520,00; 2) Avanti Negócios e Tecnologia Eireli - ME (CNPJ: 21.379.456/0001-84), item 002 A e B - R\$ 225,00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 468.000,00; 3) Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli - ME (CNPJ: 35.101.847/0001-47), item 003 A e B - R\$ 140,00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 117.600,00; 4) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos E Equipamentos Eireli - ME (CNPJ: 22.719.411/0001-74), item 001 A e B - R\$ 181,50, perfazendo o valor total estimado de R\$ 137.940,00. Inexigibilidade de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA. 5871/2021, contratação do profissional André Luis da Fonseca (CPF 153.014.118-45), para Prestação de Serviços na Realização de Estudo de Implantação do Núcleo de Formação em Gestão e Políticas Culturais, no período de 26/05/2021 a 09/07/2021, com Diversas Equipes da Secretaria de Cultura, no valor total de R\$ 8.000,00.

LEI Nº 10.378, DE 25 DE MAIO DE 2021 - Processo Administrativo nº 4.920/2021. Autora: Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira - Ana Veterinária - DEMOCRATAS - Projeto de Lei CM nº 76/2021. Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 10.367, de 14 de abril de 2021, que visa instituir no Município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns. PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O §1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 10.367, de 14 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ..... § 1º Entende-se por maus-tratos toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique crueldade, tortura, abuso, abandono, espancamento, apatimento, lesão física, mutilação, dentre outros. A ausência de alimentação e água serão consideradas maus-tratos quando se tratar de eventos recorrentes, que impliquem na debilidade física do animal constataada visivelmente." (NR) - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fábio Picarelli - Secretário de Meio Ambiente - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Márcio Chaves Pires - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

**RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: 181/2021.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 3/2021.  
TIPO: Menor Preço Global.  
OBJETO: Cobertura securitária dos 26 (vinte e seis) veículos que compõem a frota do Legislativo Andreense, conforme legislação vigente, em especial pela regulamentação da CNSP e da SUSERP.  
VENDEDOR: GENTE SEGURADORA S. A.  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
RESULTADO: HOMOLOGADO.  
Câmara Municipal de Santo André, 25 de maio de 2021, 468º ano da fundação da cidade.  
WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA  
Pregoeiro

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ**  
Portaria assinada pelo Senhor Superintendente:  
Port. 020/21 - Nomear cargo em comissão Pamela Cristina Brejola, Assistente de Diretoria.  
Santo André, 25 de maio de 2021.  
Fernando Buisa de Barros Gomes  
Superintendente

### ▼ Editais Forenses

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Irene Savanni Zanzelli, Requerido Por Luciano Zanzelli E C/Outro - Processo Nº 1002014-30.2019.8.26.0585. O(A) (M.M. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a) Dagoberto Jerônimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por regulamentação em 14/10/2020, foi suscitada a INTERDIÇÃO PARCIAL DE IRENE SAVANNI ZANZELLI, CPF 150.634.786-57, nomeado como CURADOR em caráter DEFINITIVO, o Sr. LUPERCIO ZANZELLI, CPF 161.385.776-09, com poderes de gestão circunscritos aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, especialmente para postular juntamente ao INSS benefício previdenciário em favor da interdiçada, nos termos do artigo 155, inciso I do Código de Processo Civil. Deve o requerente prestar contas anualmente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei Nº 9.094/95. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 09 de abril de 2021.

PORTARIA 043/2021 - SCAS Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André, objeto do PA 7386/2021; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Sandra Regina dos Santos - IF 57.539-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** Procuradoria Geral - Portarias assinadas pelo Senhor Procurador Geral em 05/05/2021: Processo nº 7325/2016; Processo nº 4754/2017; Processo nº 1865/2021; Processo nº 6828/2018; Processo nº 1697/2021, e Portaria assinada pelo Senhor Procurador Geral em 19/05/2021: Processo nº 5366/2.021. - Santo André - Adriano Amaral.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ** - Portaria assinada pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: Port. 86.05.2021-SSC - PA. 847/2021.

**Secretaria de Segurança Cidadã** - Portaria assinada pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: Port. 86.05.2021-SSC - PA. 847/2021.

### ▼ CRAISA

CIÁ REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA  
**HOMOLOGAÇÃO**  
"PROCESSO DE COMPRAS Nº 009/21- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/21 - "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRESUNTO, QUEIJO E MAIONESE)"  
Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação retro e da decisão do Sr. Pregoeiro, as quais acolho pelos próprios fundamentos, HOMOLOGO o certame licitatório como DESERTO, para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRESUNTO, QUEIJO E MAIONESE), no período de 12 meses, conforme Ata de sessão pública de fls. 128 dos autos. Segue para providências da homologação e Publicação. PUBLIQUE-SE.  
Autorizo a reabertura do certame, com a inaplicação do disposto no artigo 48 da Lei Complementar 123/06, com base no artigo 49, inciso II da mesma Lei Complementar, uma vez que não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.  
Santo André, 25 de maio de 2021. REINALDO MESSIAS DA SILVA - Superintendente

LEI Nº 10.379, DE 25 DE MAIO DE 2021 - Processo Administrativo nº 6.679/2021 - Autora: Ana Lúcia Ferreira Oliveira Meira - Dra. Ana Veterinária - DEMOCRATAS - Projeto de Lei CM nº 75/2021. Visa instituir no Município de Santo André a "Campanha de Conscientização da Depressão na Infância e na Adolescência". Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída a "Campanha de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência" no âmbito do município de Santo André, a ser realizada anualmente na segunda ou terceira semana de setembro, mês onde se é comemorado o "Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão". Art. 2º A semana da "Campanha de Conscientização sobre Depressão na Infância e na Adolescência" tem como objetivos: I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento; II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes; III - combater o preconceito; IV - capacitar os profissionais do Sistema Único de Saúde e da Educação no âmbito Municipal sobre o tema. Art. 3º Vetado. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social - Márcio Chaves Eid Bochião - Secretário de Educação - Cleidson Chaves Pires - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 044, DE 25.05.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 5.501/2020 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 17.683, de 21 de maio de 2021, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF, para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Patrícia Helena Moretti; Sueli Gissoni. II - Representantes da Sociedade Civil: Graziella Bufonete Ferreira; Ronaldo Menezes Da Silva. Art. 2º A Comissão instituída nesta portaria será presidida por um de seus membros, eleito entre seus pares, com a função específica de presidir os trabalhos da mesma. Art. 3º A Comissão poderá convidar outras pessoas para participarem das reuniões a título de cooperação técnica. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

**Prefeitura de Santo André** - Secretaria de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulguamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.9º do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017: Março/2021: R\$ 2.483.972.379,71 - Cesar Henrique Nadotti - Diretor - Depto. Econômico-Financeiro.

### ▼ SEMASA

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Portaria assinada pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Junior  
**TORNAR SEM FEITO**  
146/05/2021 - A Portaria nº 145/2021 de 19/05/2021, que nomeou o senhor ANTONIO DE JESUS BARBOSA, RG Nº 20.024